



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 72/2025

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o *inciso II* do Artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021 e Parecer Jurídico 538/2025, de 12 de setembro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que RATIFICA ser inexigível a contratação de apresentações artísticas para animar reuniões dançantes dos grupos de terceira idade, através da contratação de 28.210.713 CLAUDINEI GONCALVES DO AMARAL, inscrito no CNPJ sob o nº 28.210.713/0001-07, pelo valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Gramado (RS), 03 de outubro de 2025.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 09:07 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6ed7c7b3b6d89>.

